

Apresentação

Em tempos de epidemia, que atingiu cerca 100.000 pessoas com dezenas de mortes só no Estado do Rio de Janeiro e que preocupa todas as famílias, não há como não se eleger o tema e trazê-lo para o debate, ante o dever que incumbe a cada um de nós, ou a toda a população, de contribuir de algum modo para debelar esse mal que atinge quase todos os estados do Brasil. Estamos, ainda, com índices de pleno incremento da epidemia, fato que nos autoriza a introduzir aqui a matéria, mesmo, em simples apresentação de uma Revista que só se ocupa de temas jurídicos.

Todo cidadão deve ser mais um a pensar sempre no problema e a destinar um pouco de seu tempo a impedir o crescimento da epidemia de dengue, para que não sejamos atingidos por ela. Assim, as causas da febre tão conhecida de nós, que já ceifou vidas principalmente de crianças que vivem nas regiões carentes, devem merecer a atenção de todos, com redobrado cuidado para locais infestados possivelmente pelo mosquito transmissor. Um pouco de tempo de cada um basta para denunciar às autoridades águas paradas, em locais propícios à sobrevivência daquele mosquito. Todos, pensando e agindo nos limites de nossas possibilidades, somaremos uma gigantesca atividade solidária aos que possam ser atingidos pelo mal e recebam o benefício de recuperarem a saúde ou lograrem o tratamento. Porque, asseguram os médicos, a recaída da dengue pode levá-la à fase mais severa, com a sua versão hemorrágica.

ÍNDICES DA REVISTA - Já lançamos índices em duas oportunidades. No número 21, publicamos dois índices, por assunto e por nome dos autores, que abrangeram toda a matéria, do nº 1 ao nº 20 da Revista. Com o número 32, lançamos às páginas 285 a 327 índices do período posterior (do nº 21 ao nº 31).

Devemos, contudo, ressaltar que, na nossa página na Internet (www.emerj.rj.gov.br), na seção onde se encontram os sumários de todas as Revistas até agora editadas, os índices por assunto e por autor posteriores ao nº 31 foram acrescentados àqueles índices gerais.

Décio Xavier Gama

Desembargador-Coordenador da Revista da EMERJ